



**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA PARA
ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO - “DIA E NOITE COM AS ESTRELAS”
2026**

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), torna público o presente Edital visando à seleção de candidatos para **2 (duas) vagas de monitor bolsista**, com direito a remuneração, para desenvolver atividades de extensão à comunidade no âmbito do projeto “**Dia e Noite com as Estrelas**”, coordenado pelo **Prof. Dr. Ramachrisna Teixeira**, por um período de **12 (doze) meses**, com previsão de início a partir do mês de **abril de 2026**.

O Projeto “Dia e Noite com as Estrelas – DNCE” tem como objetivo levar conhecimento, sobretudo científico, ao público em geral, através de um boletim digital mensal abordando vários tópicos como: notícias de pesquisas que estão sendo realizadas e de seus resultados, conceitos básicos de Astronomia e eventualmente de outras áreas, histórias, céu observável em determinado período, anúncios de eventos científicos voltados para o público, perguntas e respostas, belas imagens etc. Embora com um núcleo bem definido, o DNCE tem bastante flexibilidade para incorporar novos itens e dessa forma, manter-se o mais atraente possível motivando sua leitura completa.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das **9h do dia 02 de março de 2026, até as 9h do dia 06 março de 2026** por meio de **formulário eletrônico** disponível em: <https://forms.gle/RfxzYDwDZ6rXw1zo9>

Além do formulário, no ato da inscrição é necessária a apresentação do seguinte documento, em formato pdf:

- a) Histórico escolar (emitido pelo sistema Júpiter ou pela Secretaria de Graduação).**

REQUISITOS DO MONITOR

- Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do **IAG, IF e ECA** da USP.
- Não possuir restrição no CADIN Estadual, conforme lei estadual 12799/2008 e decreto 53455/2008;
- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, ou providenciar a abertura imediatamente após a seleção. A conta corrente no Banco do Brasil deve ser individual, estar em nome da(o) aluna(o)-monitor e não pode ser conta poupança.

É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com outra de qualquer natureza e/ou Instituição. Esta restrição não se aplica aos apoios e auxílios da PRIP (Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP).



DA BOLSA

A bolsa terá a duração de **12 (doze) meses**, sem possibilidade de renovação. A carga horária de atividades do bolsista no projeto é de 10 (dez) horas de atividades semanais, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas mensais. O valor mensal da bolsa é de **até R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)**, **proporcional** ao desenvolvimento de 40 horas de atividades mensais, a ser comprovado mediante apresentação de boletim de frequência relativo às atividades realizadas no mês anterior, devidamente validado pela coordenação do Projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os bolsistas serão responsáveis pela editoração e divulgação de cada edição do boletim: diagramação, formatação, interação com colaboradores, verificação da adequação dos textos, prazos de entrega, atualização das listas de transmissão, reuniões mensais com o grupo de colaboradores, definição de possíveis alterações de layout, atendimento e interação com o público, manutenção das plataformas de divulgação, redação de textos para serem publicados e atividades afins.

SELEÇÃO

A seleção dos monitores seguirá os seguintes critérios de ordem de classificação:

1- alunos de graduação da USP que já participam do projeto do Boletim Dia e Noite com as Estrelas (DNCE)

2- alunos de graduação do IAG IF, ECA da USP

A seleção dos monitores será realizada pela Coordenação do Projeto que realizará entrevistas com os candidatos. A designação do monitor será de competência da Diretoria do Instituto.

O processo de seleção, entrevistas e designação do monitor será concluído até **o fim do mês de março de 2026**, mediante divulgação do resultado via mensagem eletrônica aos candidatos.

Será confeccionada **uma lista de espera** para possíveis substituições.

ENCERRAMENTO DA MONITORIA

No prazo de 30 dias após o término do período, o monitor deverá apresentar relatório completo de suas atividades, com avaliação do coordenador responsável, que deverá ser apreciado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e enviado à Diretoria do Instituto.